

ELETRONET FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 49.789.715/0001-64

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Banco Daycoval S.A.
Prazo:	24 meses	Gestor:	FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.
Data de Registro:	02/mar/2023	Custodiante:	Banco Daycoval S.A.
Classe	Única	Auditor:	A definir.
Subclasse	Seniores / Subordinadas		
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios.</p> <p>Outros Ativos – Observados os limites de concentração, definidos no Capítulo III do Regulamento, e respeitada a Reserva de Caixa e a Alocação Mínima de Investimento, o Fundo poderá manter ou aplicar a totalidade do saldo remanescente de seu Patrimônio Líquido não investido em Direitos Creditórios ou em Ativos Financeiros. Os Ativos Financeiros significam quaisquer dos seguintes ativos: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional pós-fixados; (c) certificados de depósito bancário, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas à Taxa DI pós-fixada; (d) cotas de fundo de investimento que invistam exclusivamente nos ativos financeiros listados nas alíneas “(a)”, “(b)” e/ou “(c)” anteriores, com liquidez diária, inclusive;</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Cessão, os seguintes Critérios de Elegibilidade: i. devem ser de titularidade da Eletronet, oriundos de Contratos de Prestação de Serviços e respectivas Ordens de Serviço; ii. devem ser expressos em moeda corrente nacional; iii. não poderão estar vencidos e não pagos na data em que forem ofertados ao Fundo; iv. tenham, na Data de Cessão, data de vencimento igual ou superior a 24 meses; v. não sejam devidos por sociedades que sejam integrantes do mesmo grupo econômico do Gestor ou do Administrador, diretamente ou por meio de veículos de investimento, e que possuam efetiva influência na gestão; e vi. permitam o seu registro contábil e/ou a sua custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante.</p>		
Limites de Concentração:	<p>i. depois de computada, pro forma, a aquisição do Direito Creditório pretendida, a concentração máxima permitida pelo mesmo Devedor de Direitos Creditórios adquiridos e constantes da carteira do Fundo deverá ser individualmente igual ou inferior a R\$ 500.000,00; ii. apresentem Documentos Comprobatórios que evidenciem e comprovem sua existência e validade; iii. estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames quando da sua efetiva cessão para o Fundo; iv. o respectivo Devedor não esteja inadimplente com relação a qualquer Direito Creditório integrante da Carteira por mais de 30 dias, na Data de Cessão; v. depois de computada, pro forma, a aquisição do Direito Creditório pretendida, a concentração máxima permitida pelo mesmo Devedor de Direitos Creditórios adquiridos e constantes da carteira do Fundo deverá ser individualmente igual ou inferior a 7,5% da carteira de Direitos Creditórios; vi. sejam devidos por pessoas jurídicas que não estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falimentar, de dissolução, de liquidação ou, ainda, sob intervenção de qualquer autoridade competente; vii. devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, na data da respectiva Data de Cessão; viii. comprovação de anuência expressa para cessão dos Direitos Creditórios, pelos Devedores, no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços de Telecomunicações que apresentem qualquer vedação quanto à possibilidade de cessão dos Direitos Creditórios; e ix. todos os Devedores e Direitos Creditórios deverão ter sido aprovados com base na Política de Crédito.</p>		
Benchmark	CDI +7,5% a.a.		
Subordinação	25,0% do PL		
Nº de Cotistas (dez/23)	Seniores: 3 Subordinado: 1		

Regulamento: 02/mar/2023

Rating

Subclasse	4T23 (Atual)	Nov/23 (Inicial)
Sênior	brBB(sf)	brBB-(sf)
	Estável	Estável

Validade do Rating: 24/fev/2025

Analistas

Wellington Ramos Tel.+: 55 11 3377 0733 wellington.ramos@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
--	---

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de março de 2024, elevou, de 'brBB-(sf)', para 'brBB(sf)' o rating de crédito de longo prazo da Subclasse de Cotas Seniores do Eletronet Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Classe Única (Eletronet FIDC – Classe Única / Fundo). A classificação possui **perspectiva estável**.

A elevação da classificação reflete alterações promovidas pela Gestora na estrutura do Fundo, conforme material enviado a Austin Rating (*Term Sheet*), as quais serão incluídas no Regulamento do Fundo ou no Contrato de Cessão, como, por exemplo, mecanismos de *Cash Sweep*, em caso de rescisão do contrato de concessão, celebrado entre a Cedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL., aumento do limite de subordinação mínima para 30,0%, e da Quantidade Mínima Mensal - QMM, referente aos recursos que transitarem pela Conta Vinculada, para, no mínimo, 200,0% da amortização programada subsequente de Cotas do Fundo e que, conforme Minuta do Contrato de Cessão, enviada a Austin

Rating em 23 de fevereiro de 2024, em caso de algum Evento de Resolução, a Gestora deverá reter os recursos nela depositados para utilização de amortização compulsória das Cotas Seniores.

Ademais, a classificação das Cotas Seniores reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas e a respectiva proteção às Cotas Seniores; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração; (iii) descontinuidade da empresa Cedente, responsável exclusiva pela cessão dos créditos ao Fundo e da estratégia de investimento; e (vi) alteração no marco regulatório do setor de telecomunicações, condição que pode alterar o perfil de crédito do ativo e seu desempenho.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

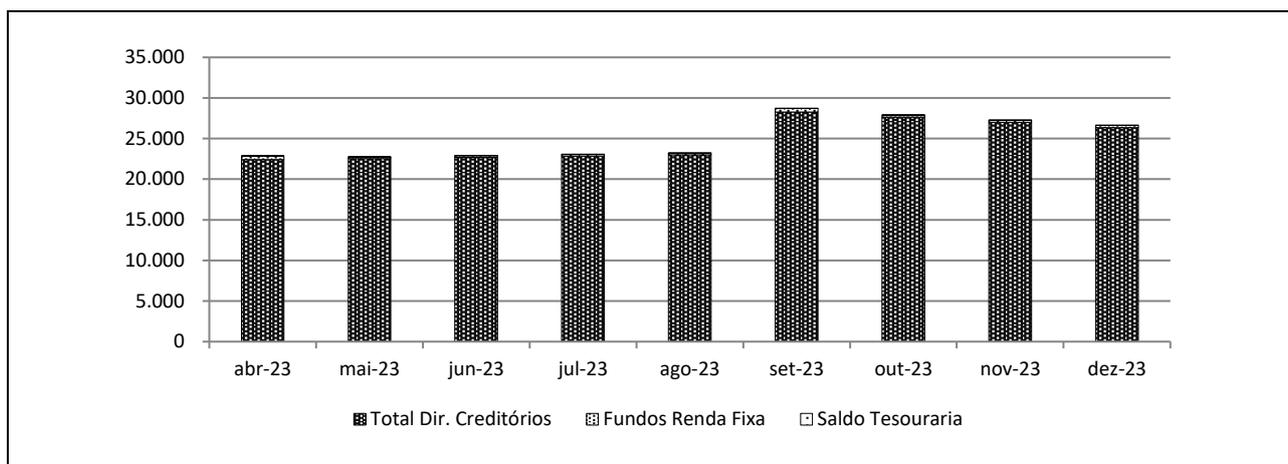
As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Posição da Carteira (R\$ Mil)									
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	22.418	22.525	22.676	22.829	22.990	28.265	27.640	26.997	26.351
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	22.418	22.525	22.676	22.829	22.990	28.265	27.640	26.997	26.351
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos de Renda Fixa	430	215	217	219	231	455	232	241	252
Saldo Tesouraria	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	22.849	22.741	22.894	23.049	23.222	28.721	27.873	27.239	26.604
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	22.808	22.709	22.859	22.994	23.380	28.638	27.783	27.153	26.516

Fonte: Banco Daycoval S/A

Posição da Carteira (% do PL)									
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	98,3%	99,2%	99,2%	99,3%	98,3%	98,7%	99,5%	99,4%	99,4%
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	98,3%	99,2%	99,2%	99,3%	98,3%	98,7%	99,5%	99,4%	99,4%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos de Renda Fixa	1,9%	0,9%	1,0%	1,0%	1,0%	1,6%	0,8%	0,9%	1,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,2%	100,1%	100,2%	100,2%	99,3%	100,3%	100,3%	100,3%	100,3%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Banco Daycoval S/A

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Banco Daycoval S/A

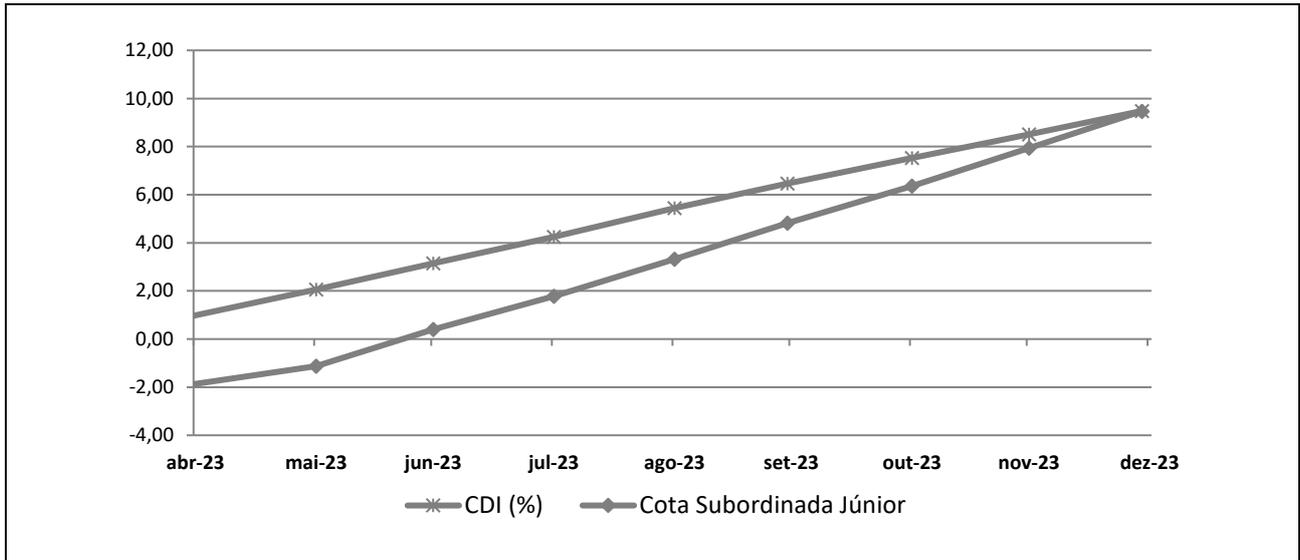
Posição do PL – R\$ Mil									
Data	Cotas Seniores (1ª Série)			Cota Sub. Júnior					PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
29/12/23	14.981	1	12.485	12.818	1	14.032	52,9%	52,9%	26.516
30/11/23	14.981	1	13.317	12.818	1	13.836	51,0%	51,0%	27.153
31/10/23	14.981	1	14.149	12.818	1	13.633	49,1%	49,1%	27.783
29/9/23	14.981	1	15.203	12.818	1	13.435	46,9%	46,9%	28.638
31/8/23	13.000	1	13.235	9.819	1	10.144	43,4%	43,4%	23.380
31/7/23	13.000	1	13.000	9.819	1	9.994	43,5%	43,5%	22.994
30/6/23	13.000	1	13.000	9.819	1	9.859	43,1%	43,1%	22.859
31/5/23	13.000	1	13.000	9.819	1	9.709	42,8%	42,8%	22.709
28/4/23	13.000	1	13.177	9.819	1	9.631	42,2%	42,2%	22.808

Fonte: Banco Daycoval S/A

Rentabilidade Mensal da Cota									
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Júnior (%)			
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	
dez-23	0,89	9,48	1,48	165,13	15,40	1,41	158,16	9,47	
nov-23	0,92	8,51	1,50	163,61	13,72	1,48	162,08	7,94	
out-23	1,00	7,53	1,61	161,20	12,04	1,48	148,07	6,36	
set-23	0,97	6,46	1,56	159,93	10,27	1,45	149,39	4,82	
ago-23	1,14	5,44	1,81	159,03	8,58	1,50	132,15	3,31	
jul-23	1,07	4,25	1,68	156,99	6,65	1,37	128,11	1,78	
jun-23	1,07	3,15	1,68	156,99	4,88	1,55	144,24	0,41	
mai-23	1,12	2,05	1,76	157,02	3,15	0,80	71,36	-1,12	
abr-23	0,92	0,92	1,36	148,13	1,36	-1,91	-208,03	-1,91	

Fonte: Banco Daycoval S/A

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Banco Daycoval S/A

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela indicação da classificação de risco de crédito da subclasse de Cotas Seniores do Eletronet FIDC – Classe Única (Eletronet FIDC – Classe Única / Fundo) reuniu-se no dia 07 de março de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240307-1.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <https://austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <https://austin.com.br/Metodologias.html>
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas, fator ponderado na classificação.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: (i) Gestora; (ii) Administradora; e (iii) Cedente.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) Suplementos; iii) Demonstrações financeiras da Coobrigada e iv) *Term Sheet* do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta serviço direto para a Gestora e para a Administradora. A prestação de serviços da Austin Rating para essas partes limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço para outras partes ligadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários destas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 07 de março de 2024. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MÊSMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item 1 do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**